



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



EDITAL Nº 003/2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. SAULO CESAR GUERRA** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 2º QUADRIMESTRE DE 2013**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2013, segunda-feira, as 15:30 hs**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. (24/09/2013).

SAULO CESAR GUERRA
P r e s i d e n t e



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

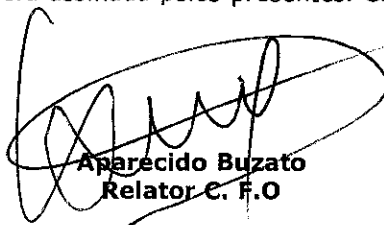
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

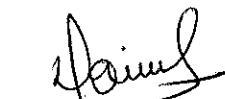


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2013, às quinze horas e trinta minutos (15:30), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Saulo Cesar Guerra, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desemboiso e da Execução Orçamentária no exercício de 2013. Coordenou os trabalhos a Comissão de Finanças e Orçamento, abrindo a reunião saudando a todos e passando a Palavra ao Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Segundo quadrimestre de 2013, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 6.516.341,34 (Seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 6.594.812,68 (Seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a agosto de 2013, sendo liquidado R\$6.325.991,65 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 21,38% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 25,58% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 4.880.354,11 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), representando assim 52,70% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01, frisando que em 2013 a contabilidade sofreu grandes mudanças em atendimento a padronização Nacional e Internacional, estando em fase de transição para a implantação do NBCASP e PCASP projetados pela Secretaria do Tesouro Nacional. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 30 de setembro de 2013.


Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Aparecido Buzato
Relator C. F.O.


Dorival Gaetani
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

2º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **30/09/2013**, de acordo com as regras Internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

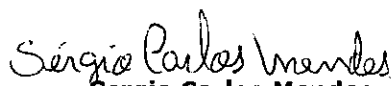
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 21,38%, na EDUCAÇÃO o índice de 25,58% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto consolidado de 52,70%, portanto, acima do limite prudencial, mas dentro do limite máximo trazido na lei de responsabilidade fiscal É nosso Parecer.

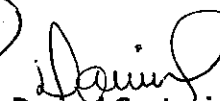
É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos 16 de outubro de 2013.

VEREADORES:


Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Aparecido Buzato
Relator C. F.O.


Dorival Caetani
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



MESA DIRETORA

Audiência Pública

2º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **30/09/2013**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 21,38%, na EDUCAÇÃO o índice de 25,58% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto consolidado de 52,70%, portanto, acima do limite prudencial, mas dentro do limite máximo trazido na lei de responsabilidade fiscal É nosso Parecer.

Câmara de Vereadores, aos 16 de outubro de 2013.

VEREADORES:


Saulo Cesar Guerra
Presidente


Dorival Caetano
Vice-Presidente


Antônio Aparecido dos Santos
1º Secretário


Sérgio Carlos Mendes
2º Secretário

T

Cannon & Gray Lead. -- 4th

AUDIENCIA PÚBLICA

CÂMARA DE VEREDORES DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2013, às quinze horas e trinta minutos (15:30), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo à convocação do Presidente da Câmara, Sr. Saulo Cesar Guerra, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013, com base da Cronograma de Desdobramento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira e Finanças e Orçamento, atividade e mutuo, visando a todos e parando a Palavra ao Senhor Edmaro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, e qual apresentou aos que se fizeram presentes e explicou os não elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações reais, apresentando-se quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes (pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos, amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contabilizados, as receitas arrecadadas foram de R\$ 5.316.341,34 (Seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 6.594.812,68 (Seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), no período da janeiro a agosto de 2013, sendo a liquidação R\$ 6.325.991,65 (Seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Apresentou também os índices aplicados em SAUDE, se quis atingir 21,38% da Receita, ficando dentro do que a lei 25,58% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 15%, e as metas aplicadas na EDUCAÇÃO que representam 4.810.354,11 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), representando assim 52,70% da Receita corrente líquida. Fez a demonstração e avaliação do cumprimento das metas Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/01, fixando que em 2013 e contabilidade sofreu grandes mudanças em questionamentos, não havendo indagações, agregando o exemplo de todos e não havendo cada qual a sua declaração encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 30 de setembro de 2013.

Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.Aparecido Buzato
Relator C. F.O.Derival Castani
Membro C. F.O.

MESA DIRETORA

Audiência Pública
2º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREDORES DE LIDIANÓPOLIS, ao uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando ainda que:

- I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu à Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;
- II - A Audiência Pública foi realizada na data de 30/09/2013, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quanto o índice de SAUDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 21,38% na EDUCAÇÃO e índice de 25,58% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto consolidado de 22,70%, portanto, acima do limite prudencial, mas dentro do limite máximo trazido na lei de responsabilidade fiscal é caso PARECER.

Câmara de Vereadores, aos 16 de outubro de 2013.

Saulo Cesar Guerra
PresidenteDerival Castani
Vice-PresidenteAparecido Buzato
1º SecretárioSergio Carlos Mendes
2º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública
2º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, ao uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando ainda que:

- I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu à Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;
- II - A Audiência Pública foi realizada na data de 30/09/2013, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quanto o índice de SAUDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 21,38% na EDUCAÇÃO e índice de 25,58% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL, apresenta um gasto consolidado de 22,70%, portanto, acima do limite prudencial, mas dentro do limite máximo trazido na lei de responsabilidade fiscal é caso PARECER.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos 16 de outubro de 2013.

VEREDORES:

Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.Aparecido Buzato
Relator C. F.O.Derival Castani
Membro C. F.O.PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MAXIMÉDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; O QUEM: MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ Nº 06.557.808/00-14
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSUMO DE MÁQUINA LAVABORA DE RÓMPAS, AUTOCALÇA E BURELA PARA ESTERILIZAÇÃO E CARGAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.
Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 120 dias (dois meses e vinte dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Faxinal - Pr, 16 de outubro de 2013.
ABRILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2013 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2013, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Tribuna do Norte, edição nº 6.500, p. D06, do dia 02/10/2013.

Onde se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2013.

Leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2013.

Fábio de Oliveira Maraschi
Chefe da Secretaria Administrativa.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1691/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL SOB Nº 641, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

DECRETO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) terá a seguinte composição:

I - a) Representante do poder público:

Titular - Aparecido Elias; Deputado Pátrio

Suplente - Shirley Reis

b) Secretário Municipal de Saúde

Titular - Priscila Felisbino

Suplente - Ana Claudia da Silva

c) Secretária Municipal de Educação

Titular - Edson José; Carlos

Suplente - Jucimar Martins Saco

d) Secretária Municipal do Meio Ambiente

Titular - Deise Rodrigues

Suplente - Neli Sabino

II - a) Representante da Sociedade Civil

Igreja Evangélica

Titular - Danilo Aparecido Vieira de Lima

Suplente - Edvânia Maria Silva Garcia

Igreja Católica

Titular - Valdemir Pinheiro da Silva

Suplente - Celso de Lima

Associação de Moradores do Bairro São Sebastião do Rodado

Titular - José Rodrigues

Suplente - Vera Lucia Rodrigues

Representante da APAE

Titular - Celso de Fátima dos Santos

Suplente - Maria José de Almeida

Representante do Conselho Municipal de Segurança

Titular - Derival Miguel da Silva

Suplente - Aparecido Salvador de Almeida

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor no dia da sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Muehle
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 43/2013 - PROCESSO Nº 148/2013

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, Coatização Futura de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Hospitalares para Atendimento aos Municípios/Beneficiários do Município de Godoy Moreira, o recebimento dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2013, na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR, no mesmo dia no mesmo local, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, ou por Fax 43-3463-1173, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 - Ramal 241. Godoy Moreira/PR, 17 de outubro de 2013

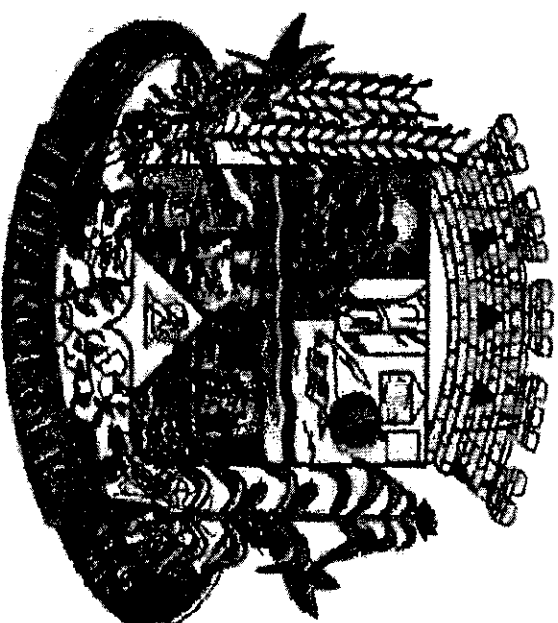
PRIMID DE OLIVEIRA
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº 149/2013

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço global, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DEBENTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, o recebimento dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Rua Campo Mourão 184 Centro - Sala do Departamento de Licitação - Godoy Moreira/PR, no mesmo dia no mesmo local, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br, ou por Fax 43-3463-1173, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 - Ramal 241. Godoy Moreira/PR, 17 de outubro de 2013

PRIMID DE OLIVEIRA

ED. 6.813

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração dos Resultados do

2º Quadrimestre de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal

- **§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre...**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

BASE LEGAL

- Constituição Federal
- Lei Complementar n° 101/00 (LRF)
- Lei Federal n° 4.320/64
- Lei Orgânica do Município
- Lei Municipal PPA
- Lei Municipal LDO
- Lei Municipal LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RESULTADOS

2º Quadrimestre

Exercício de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA TOTAL ARRECADADA

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	6.476.839,64	6.204.914,02
Receita Tributária	254.133,33	128.142,20
Receita Contribuições	54.666,67	56.236,95
Receita Patrimonial	33.013,33	43.018,01
Receita Agropecuária	10.000,00	6.632,79
Receita Serviços	14.200,00	21.837,00
Transferências Correntes	6.081.872,42	5.947.144,13
Outras receitas correntes	28.953,89	1.980,51
RECEITAS DE CAPITAL	436.743,33	311.349,75
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	436.743,33	311.349,75
TOTAL	6.913.582,19	6.516.341,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

Grupo da Despesa	Previsão R\$	Empenhado	Liquidado
3. DESPESAS CORRENTES	5.965.506,30	5.767.439,98	5.551.062,62
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.185.453,33	3.341.529,83	3.341.529,83
3.2 Juros e Encargos da Dívida	89.333,33	69.477,09	69.477,09
3.3 Outras Despesas Correntes	2.690.719,64	2.356.433,06	2.140.055,70
4. DESPESAS DE CAPITAL	868.076,66	827.372,70	774.929,03
4.4 Investimentos	642.743,33	567.635,18	532.511,78
4.6 Amortização da Dívida	225.333,33	259.737,52	242.417,25
TOTAL	6.833.582,96	6.594.812,68	6.325.991,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Despesas por Órgão – Exercício de 2013

DEPARTAMENTO	Valor R\$
Câmara Municipal	272.551,53
Gabinete do Prefeito	205.608,30
Secretaria de Administração e Planejamento	864.194,77
Secretaria de Finanças	498.074,47
Secretaria de Saúde	1.517.715,25
Secretaria de Assistência Social	338.526,77
Secretaria de Educação	1.303.807,77
Secretaria de Viação	525.001,25
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	84.649,95
Secretaria de Esportes	39.133,30
Secretaria de Obras	364.655,17
Secretaria de Urbanismo	281.812,52
Sec Assuntos da Comunidade, Indústria, Com. e Serviços	30.260,60
TOTAL	6.325.991,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Resultado Orçamentário do Exercício

Artigo 52 da Lei Complementar n°. 101/00 e

§3° do Artigo 165 da Constituição Federal

TÍTULO	Valor R\$
Receitas Realizadas	6.516.263,77
Despesas	6.325.991,65
= Resultado Orçamentário	190.272,12
% Superávit	2,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n°. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

Janeiro à Agosto de 2013

	Limite mínimo Constitucional	Aplicação
Saúde	15%	21,38%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM SAÚDE POR CATEGORIA ECONÔMICA

Discriminação	Valor R\$
VENCIMENTOS / REMUNERAÇÃO	609.627,88
OBRIGACOES PATRONAIS	147.697,75
DIÁRIAS	23.089,20
CONTRIBUIÇÕES	8.420,64
MATERIAL DE CONSUMO	354.393,95
SERVIÇOS DE TERCEIRO Pessoa Física	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO Pessoa Jurídica	371.225,83
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.260,00
TOTAL	1.517.715,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

FONTE	VALOR R\$	%
Recursos Livres	209.649,28	13,81%
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	963.193,28	63,47%
Atenção Básica	318.252,86	20,97%
Vigilância em Saúde	26.619,16	1,75%
TOTAL	1.517.714,58	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Agosto de 2013

Discriminação	Valor R\$
REMUNERAÇÃO / VENCIMENTOS	217.703,08
OBRIGACOES PATRONAIS	46.458,21
SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.057,56
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.296,58
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	4.438,00
MATERIAL DE CONSUMO	41.441,60
SERVIÇOS DE TERCEIRO Pessoa Física	1.240,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO Pessoa Jurídica	13.354,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.537,00
T O T A L	338.526,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS POR FONTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receita	Valor R\$	%
Recursos Livres	292.582,00	86,43%
Proteção Social Básica F. 934	16.489,68	4,87%
Proteção Social Especial F. 935	24.582,27	7,26%
Qualificação da Gestão (SUAS) F. 936	4.872,82	1,44%
T O T A L	338.526,77	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n°. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Agosto de 2013

	Limite mínimo	Aplicação
Educação	25%	25,58%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Janeiro à Agosto de 2013

Discriminação	Valor R\$
REMUNERAÇÃO / VENCIMENTOS	727.378,75
OBRIGACOES PATRONAIS	153.647,45
DIARIAS	4.622,40
MATERIAL DE CONSUMO	218.012,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19.216,30
OBRAS E INSTALACOES	117.335,12
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.595,12
T O T A L	1.303.807,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Agosto de 2013

FONTE	Valor R\$
FUNDEB	698.872,56
Recursos FNDE/SEED	247.176,74
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos e Transferências	357.758,47
TOTAL	1.303.807,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM FUNDEB

Janeiro à Agosto de 2013

FONT E DE RECURSO	VALOR R\$
FUNDEB 60%	544.002,26
FUNDEB 40%	154.870,30
T O T A L	698.872,56

	Aplicação Mínima	Aplicado
Remuneração Magistério	60%	72,42%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

FUNDEB 60%

Janeiro à Agosto de 2013

Despesa	VALOR R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas	449.486,74
Obrigações Patronais	94.515,52
T O T A L	544.002,26

Folha de Pagamento média	Encargos mensais	Média mensal
56.185,84	11.814,44	68.000,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS DESPESAS

Despesa Orçamentária	Arrecadada	%
Folha de Pagamento	2.744.949,87	43,39%
INSS	596.579,96	9,43%
Subvenções Sociais	7.057,56	0,11%
Diarias	65.537,60	1,04%
Combustível	255.090,41	4,03%
Medicamentos, Mat. Odontológico e Laboratorial	203.943,31	3,22%
Material de Expediente	44.397,71	0,70%
Energia Elétrica	67.577,78	1,07%
Água	11.602,43	0,18%
Serv. Médico – hospitalar	326.060,29	5,15%
Serv. Telecomunicação	71.011,58	1,12%
Obras e instalações	306.386,09	4,84%
Amortização da Dívida	242.417,25	3,83%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada	%
IP TU	55.388,35	0,85%
ISS	9.942,41	0,15%
IRRF	42.702,04	0,66%
ITBI	6.250,00	0,10%
TAXAS	13.859,40	0,21%
FPM	4.207.106,61	64,56%
ITR	488,17	0,01%
FUNDO ESPECIAL PETROLIO	62.582,03	0,96%
ICMS	1.181.255,81	18,13%
IPVA	150.465,14	2,31%
DEDUÇÃO FUNDEB	1.115.574,99	17,12%
Repasso FUNDEB	748.415,87	11,49%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Receita Orçamentária	Arrecadada	%
Fundo Exportação	26.656,94	0,41%
CIDE	759,61	0,01%
Dívida Ativa	109,76	0,002%
Transf. FNS	380.411,44	5,84%
Transf. FNAS	112.181,26	1,72%
Transf. FNDE	120.640,42	1,85%
Custeio AP - SUS	18.900,00	0,29%
Transf. SEED Transporte Escolar	31.950,77	0,49%
Transf. P/ Aquisição Móveis Creche PRI-INFANCIA/PAR	133.904,40	2,05%
Modernização Campo Futebol	50.145,89	0,77%
Pav. Asfáltica SEDU 49-2012	127.302,46	1,95%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Receita Corrente Líquida (RCL) Setembro/2012 a Agosto/2013

RECEITAS CORRENTES	10.884.602,75
DEDUÇÕES	1.624.762,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.259.840,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 09/2012 à 08/2013

Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Receita Corrente Líquida	9.259.840,41
Despesa com Pessoal	4.880.354,11
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Percentual Aplicado	52,70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Receitas, Despesas e ações de Saúde
2º Quadrimestre 2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

***RECEITA E DESPESAS
EM AÇÕES DE SAÚDE***

2o. Quadrimestre

EXERCÍCIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 141/2013

Art. 36, § 5º - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ATENÇÃO BÁSICA

Receita Orçamentária	Arrecadado
PAB FIXO	66.021,11
PAB VARIÁVEL	220.490,00
<i>PSF</i>	57.040,00
<i>Saúde Bucal</i>	17.840,00
<i>Agentes Comunitários</i>	75.210,00
<i>PMAQ</i>	70.400,00
TOTAL	286.511,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Receita Orçamentária	Arrecadado
Vigilância em Saúde	87.502,21
TOTAL	87.502,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

OUTRAS RECEITA SAÚDE

Receita Orçamentária	Arrecadado
Outras Complexidades	6.398,12
Inc. Assist. Farmacêutica	9.000,00
APS- SUS	18.900,00
TOTAL	34.298,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2013

2º. Quadrimestre

Receita Orçamentária	Previsão	Arrecadado
Impostos	170.000,00	114.282,80
Multas, Juros e D.A. Impostos	12.000,00	679,30
Transferências da União	4.536.800,00	4.219.499,83
Transferências do Estado	1.296.873,00	1.358.377,89
TOTAL	5.985.673,00	5.692.839,82

Aplicação Mínima: R\$ 853.925,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR R\$	%
Recursos Livres	209.649,95	13,81
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	963.193,28	63,47
Atenção Básica	318.252,86	20,97
Vigilância em Saúde	26.619,16	1,75
TOTAL	1.517.715,25	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n.º 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	Limite mínimo Constitucional	Aplicação
Saúde	15%	21,38%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS – Acumulado Janeiro a Agosto

Discriminação	Valor R\$	%
FOLHA DE PAGAMENTO	609.627,88	40,17
ENCARGOS SOCIAIS	147.697,75	9,73
DIÁRIAS	23.089,20	1,52
COMBUSTÍVEL e LUBRIFICANTES	88.803,73	5,85
MEDICAMENTOS/MATERIAL FARM./ODONTOLÓGICO	203.943,31	13,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.759,45	0,97
SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR	326.060,29	21,48
SERVIÇOS TELECOMUNICACOES	9,327,20	0,61
MATERIAL E SERVICOS VEÍCULOS	43.423,10	2,86
SERVIÇOS AGUA	517,81	0,03
IMPRESSOS EM GERAL	2.831,05	0,19
EQUIPAMENTOS	3.260,00	0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AÇÕES E PROCEDIMENTOS